INTRODUÇÃO

Paul Singer

O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

A II Conferência Nacional de Economia Solidária teve lugar em Brasília de 16 a 18 de junho de 2010. Formalmente foi assim: durante estes três dias, reuniram-se 1613 pessoas, entre delegados com direito a voz e voto e convidados com direito a voz. Só que esta foi a última etapa dum processo que começou cerca de 4 meses antes. Primeiro o Conselho Nacional de Economia Solidária convocou a II Conferência Nacional de Economia Solidária e elegeu a Comissão Organizadora da mesma. Esta elaborou, discutiu e aprovou um temário que seria submetido ao debate de 187 conferências preparatórias regionais que se realizaram a seguir com 15.800 representantes de 2.894 municípios. Cada uma destas conferências discutiu o mesmo temário e reagiu a ele aprovando resoluções que foram enviadas às conferências estaduais, que se reuniram a seguir.

Mas, ao mesmo tempo em que aconteciam as conferências regionais, reuniram-se também 6 conferências, que se ocuparam dos seguintes temas: Finanças Solidárias, Comércio Justo, Formação em Economia Solidária, Cooperativismo Solidário, Etnodesenvolvimento e Cooperativismo Social. A convocação de conferências temáticas foi uma inovação em relação à I Conferência e seu resultado foi marcante, como teremos ocasião de mostrar mais adiante.

Em seguida, em cada estado, reuniu-se uma conferência que discutiu o documento base, preparado pela Comissão Organizadora e ao mesmo tempo também as contribuições das conferências regionais realizadas em seu território. As 27 conferências estaduais reuniram um total de 4.659 pessoas, com uma média por conferência de 172,6 delegados eleitos nas conferências regionais, além de convidados. Cada conferência estadual aprovou emendas ao documento base e elegeu delegados à Conferência Nacional, mencionada acima.

As emendas ao documento-base aprovadas nas conferências estaduais foram enviadas à Comissão Organizadora e submetidas ao crivo da Comissão de Sistematização, formada para este fim. Cada item do documento-base que foi objeto de emenda supressiva, substitutiva ou aditiva provinda de conferências estaduais ou de delegados à própria conferência nacional, foi submetido a debate e depois a voto na mesma, de modo que o texto original do documento base e o teor das emendas aprovadas resultaram num novo documento que, depois de aprovado pelo Conselho Nacional de Economia Solidária, se tornou o "documento final da II Conferência Nacional de Economia Solidária"

As conferências temáticas reuniram setores específicos do movimento da economia solidária. A título de exemplo, a conferência do etnodesenvolvimento reuniu representantes de comunidades indígenas, quilombolas, quebradeiras de cocos e de outras comunidades tradicionais, que possivelmente se encontraram pela primeira vez e tiveram a oportunidade de expor suas reivindicações e propostas em relação à economia solidária. A do cooperativismo social reuniu militantes do movimento de

egressos de manicômios e de entidades de apoio a egressos de penitenciárias e a outros segmentos sociais em desvantagem econômica e que também puderam trocar idéias sobre o que deverá ser priorizado pelas políticas públicas de economia solidária. Cada conferência temática aprovou resoluções que foram publicadas em 6 Cadernos Temáticos. Estes Cadernos foram fornecidos aos delegados à etapa nacional da II Conferência e sem dúvida enriqueceram os seus debates e as resoluções que aprovaram.

Considerando todo o processo, é possível estimar, incluindo os delegados das conferências temáticas, que cerca de 23.000 pessoas tomaram parte no que se revelou um ponderável esforço de consulta e intercâmbio de idéias de um movimento que em 2007 tinha no mínimo 1,7 milhão de participantes. Conferências nacionais são momentos de grande importância não só para os movimentos que as realizam como também para os governos federal, de estados e municípios, que realizam políticas públicas de apoio a eles, em geral visando objetivos sociais, econômicos, políticos e culturais que representam avanços da sociedade brasileira rumo à prática autêntica da democracia e da justiça social. As resoluções aprovadas em conferências nacionais, como as da economia solidária, oferecem diretrizes para melhorar as políticas públicas já em curso, tornando-as mais efetivas no apoio aos movimentos, e para criar outras visando necessidades ainda não consideradas pelos governos.

A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA BRASILEIRA ENTRE A I E A II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

A I Conferência Nacional de Economia Solidária aconteceu em junho de 2006, um ano de eleições nacionais e estaduais. A legislação eleitoral não permite conferências nacionais, convocadas pelo governo federal, no segundo semestre, quando ocorrem as campanhas eleitorais. Também a II Conferência foi realizada num ano eleitoral – 2010 – e esteve sujeita à mesma restrição temporal. Ambas aconteceram em junho porque cada conferência implica na mobilização de dezenas de milhares de pessoas que devem dedicar um tempo ponderável examinando a documentação que deve servir de base às discussões, participando de reuniões para escolha de delegados e de uma, duas ou até três conferências, pois o mesmo indivíduo pode ser eleito para uma conferência regional ou temática, em seguida para uma conferência estadual e finalmente para a nacional.

Em 2006, a economia solidária estava crescendo vigorosamente, tanto nos lugares em que já estava implantada há algum tempo, assim como em novas áreas. A economia solidária surgiu nos anos de 1980, com mais força no Sul e Sudeste, impulsionada pelas lutas operárias no cinturão industrial do Grande São Paulo e pelos movimentos de agricultores familiares, sobretudo no Sul, mas crescentemente também no Nordeste. Nos anos 1990, a economia solidária se espraiou pelas metrópoles e fincou pé nas áreas rurais em que os trabalhadores sem terra lograram conquistar assentamentos de reforma agrária. Mas, foi só na primeira década do século XXI, com a criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e da Secretaria Nacional de Economia Solidária que a economia solidária alcançou todos os estados da federação, passando a englobar em maior medida as populações tradicionais, com maior presença nas regiões Norte e Centro Oeste.

Este processo de crescimento quantitativo também não deixou de ser qualitativo. A economia solidária passou a incorporar a juventude universitária mediante a expansão das redes de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares ITCPs. Além disso, a economia solidária passou a receber o apoio de políticas públicas de grandes metrópoles como S.Paulo, de prefeituras de centros urbanos regionais, de governos estaduais como o do Rio Grande do Sul e finalmente do Governo Federal. Deste último, as políticas de fomento vieram inicialmente do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em seguida, para depois abranger grande número de outros ministérios, além de bancos públicos federais.

Quando se realizou a I Conferência Nacional de Economia Solidária – I CONAES, em 2006 - a economia solidária brasileira estava em plena expansão. Isto pode ser verificado, comparando o número de EESs registrado pelo mapeamento da economia solidária por ocasião da I CONAES - 14.965 EESs pesquisados até o fim de 2005 com 1.250.000 associados - com os resultados do mapeamento dois anos depois, em fim de 2007: 21.859 EESs com um total de 1.683.693 associados. Infelizmente ainda não dispomos dos resultados do mapeamento que está sendo realizado desde 2009. Mas, não deixa de ser impressionante o crescimento de 46,1% do número de EESs e de 34,7% do número de associados em apenas 2 anos.[1]

Importa registrar aqui mudanças qualitativas da economia solidária que ocorreram entre a primeira e segunda CONAES, em parte, possivelmente, pelos resultados da I CONAES e em parte pela multiplicação das políticas públicas de economia solidária nos três níveis de governo. A I Conferência ratificou o entendimento de que a economia solidária "é geradora de trabalho emancipado, operando como uma força de transformação estrutural das relações socioeconômicas, democratizando-as, superando a subalternidade do trabalho em relação ao capital." [Eixo I item 7]. "A economia solidária é, pois, uma alternativa ao modelo capitalista, no qual a grande maioria dos trabalhadores não controla e nem participa da gestão dos meios e recursos para produzir riquezas e em que um número sempre maior de trabalhadores e famílias perdem o acesso à remuneração e fica excluído das possibilidades de um consumo que atenda dignamente às suas necessidades como ser humano." [Eixo I item 10].

Esta tomada de posição da I CONAES rejeita decididamente a visão que encara a economia solidária como uma espécie de atenuante dos malefícios que o capitalismo desregulado, também conhecido como capitalismo selvagem, inflige à maioria dos que não dispõem de capital próprio e por isso dependem do exercício de trabalho

[1] É preciso atentar para o fato de que estes dados não medem todo o crescimento da economia solidária no Brasil porque nenhum dos dois mapeamentos abrangeu a totalidade do território nacional. O último levantamento feito em 2007 foi realizado em 2.933 municípios, que constituem 53% dos municípios brasileiros. O total de municípios cobertos pelo mapeamento em 2005 foi de 2.274. O número de municípios cobertos pelo mapeamento em 2007 foi 29% maior. Não temos dados que nos permitam verificar se o crescimento do número de EESs e de associados entre as duas datas foi inteiramente devido à ampliação da abrangência do mapeamento. Parece provável que o crescimento quantitativo da economia solidária entre 2005 e 2007 foi em parte devido ao aumento da abrangência territorial do mapeamento, mas em parte deve refletir também o crescimento da economia solidária nos municípios.

assalariado para sobreviver. Na prática, a mera existência da economia solidária já proporciona a referida atenuação para o segmento dos trabalhadores que consegue ganhar seu sustento por meio do trabalho por conta própria associado e autogestionário. Mas, o alvo da economia solidária vai muito além deste papel, que ela só desempenha enquanto é ainda irrisório o espaço que ela ocupa na economia nacional. O objetivo da economia solidária, pela palavra autorizada de sua primeira conferência, é generalizar o trabalho emancipado e assim levar a cabo a democratização das relações socioeconômicas em todo o Brasil. Por isso, a economia solidária é um movimento político, que não coloca a tomada do poder como condição indispensável para a realização de seu programa. Ela se coloca como alternativa ao capitalismo, que depende para crescer das condições que os trabalhadores brasileiros conquistarem para poder optar livremente entre o emprego assalariado formal, que proporciona as garantias prescritas pela legislação trabalhista, e o trabalho associado por conta coletiva, "exercido por livre opção, de acordo com o gosto ou aptidões do trabalhador, e não forçado pelo maior valor de mercado a ser obtido." [Eixo I item 7].

A importância do posicionamento da I CONAES fica clara quando consideramos quão numerosos eram (e talvez ainda sejam) os que simpatizavam com a economia solidária como solução somente para que os que foram expelidos do mercado do trabalho ou que nunca puderam acessá-lo. Esta postura fazia sentido numa época em que a maioria dos trabalhadores ou eram desempregados crônicos ou sobreviviam mediante atividades precarizadas com baixa remuneração e sem o gozo dos direitos consignados na Consolidação das Leis do Trabalho. Esta era a situação durante as décadas perdidas de 1980 e 1990. Mas, desde 2008 a situação no mercado de trabalho melhorou muito: o desemprego caiu a menos da metade e a proporção dos que estão em empregos formais se tornou majoritária. O que tornaria a economia solidária muito menos importante do que teria sido durante as décadas perdidas, se o seu propósito único fosse amparar os excluídos da economia capitalista.

Mas, nada indica que este seja o caso e as resoluções da II CONAES comprovam isso. Eis a sua avaliação do momento atual [em 2010]: "A economia solidária vem acumulando experiências significativas de formação, produção, trabalho, consumo, comercialização e iniciativas artístico-culturais que valorizam o trabalho associado e adotam os princípios e práticas da sustentabilidade e da solidariedade. Verifica-se o crescimento no número dos EESs. No campo, as formas de extrativismo sustentável e de produção agroecológica resgatam e valorizam a cultura dos povos e comunidades tradicionais, da pesca tradicional, da agricultura familiar, camponesa e de assentados da reforma agrária. Nas cidades, entre outras iniciativas, as associações e cooperativas de catadores (as) de materiais recicláveis, apesar das dificuldades, contribuem para evitar o desperdício, manter as cidades limpas e saudáveis e reduzir outros danos ambientais. Da mesma forma, a agricultura urbana e periurbana contribuem para a segurança alimentar e nutricional. (...) Em todos os casos, os sistemas produtivos sustentáveis, experimentados e incentivados na economia solidária apontam para estratégias criativas de organização do trabalho e de relação da atividade produtiva com a natureza, garantindo a produção de bens e serviços, a pesquisa e assessoria técnica para o atendimento das necessidades da população." [Eixo I item 20].

A política pública de formação em economia solidária avançou significativamente com a criação de Centros de Formação em Economia Solidária, em que são instruídos formadores cada vez mais necessários para atender a uma crescente demanda por formação por parte do grande número de novos entrantes na economia solidária. A II CONAES tratou desta questão na subseção **Tecnologia, formação e assistência técnica**, reunindo num mesmo capítulo geração, transmissão e difusão do conhecimento. A importância dada a este tema pela conferência pode ser avaliada também por sua dimensão: são nada menos de 15 resoluções (de número 71 a 85) que constituem verdadeiro programa de ação tendo o conhecimento por centro. Ele começa com as seguintes considerações: "A implantação e a garantia das ações de educação, formação, pesquisa, assessoria técnica e qualificação, previstas na Política Nacional de Economia Solidária, incluirá a elevação de escolaridade, a formação permanente em economia solidária, cidadania e os direitos humanos, a prática da autogestão e a qualificação técnica e tecnológica para a criação de produtos e consolidação de EESs, respeitando os saberes populares. Para tanto faz-se necessária a elaboração de planos estratégicos municipais, estaduais, territoriais e federais de formação em economia solidária e a consolidação dos Centros de Formação em Economia Solidárias (nacional, regionais e estaduais) como instrumentos de política pública." [II.3.2 A Tecnologia, formação e assessoria técnica, Item 71]

É notável a importância que a II CONAES dá à geração de conhecimentos e sua transmissão, não a uma vanguarda, mas à totalidade dos que se engajam na economia solidária. Isso se explica em parte pela novidade que é a própria economia solidária, que está sendo construída por inúmeras experiências de aplicação na realidade do trabalho associado em empresas que praticam a solidariedade em lugar da competição, o comércio justo e solidário em lugar da comercialização guiada pela busca do lucro máximo e tecnologias que combinam elementos científicos com saberes populares. É inevitável que destas experiências se extraiam novos conhecimentos, que poderão ser decisivos para que experiências novas e não tão novas tenham mais possibilidades de êxito. Os Centros de Formação em Economia Solidária tenderão por isso a se tornar importantes centros de intercâmbio de aprendizados derivados da prática da autogestão e da aplicação de novas técnicas de produção, distribuição e consumo por parte de EESs espalhados pelo território brasileiro.

Outra política pública de destaque é a que combina o fomento à formação de redes de EESs com a adoção das práticas do comércio justo e solidário. A II CONAES abordou o tema na subseção intitulada **Organização da produção, Comércio Justo e Solidário e consumo responsável** ao longo de nada menos que 16 resoluções. A primeira delas declara: "Para que uma Política Nacional de Economia Solidária seja efetiva, faz-se necessária a construção de uma estratégia nacional de comercialização solidária que ponha em prática os princípios e critérios do Comércio Justo e Solidário (conforme detalhado no documento final da conferência temática)". A referência à conferência temática deixa perceber que o programa aprovado pela II CONAES não teria sido possível se antes dela não tivesse se realizada uma conferência exclusivamente dedicada a este tema. O mesmo deve valer provavelmente também para o etnodesenvolvimento, a cooperação social, as finanças solidárias, o cooperativismo solidário e a formação em economia solidária.

A resolução 98 chama a atenção pela amplitude e ambição das políticas públicas propostas: "fomentar e financiar a criação de espaços de comercialização solidários permanentes e centros públicos de economia solidária territoriais; apoiar a constituição e construção de redes e cadeias solidárias de produção, de agroindustrialização, de comercialização, de logística e de consumo solidários; (...) promover o consumo responsável; fomentar a priorização de produtos e serviços da economia solidária nas compras institucionais em todas as esferas, modificando a Lei 8666/93 e expandindo as aquisições para quaisquer produtos e serviços da economia solidária." (...)

Esta última demanda ou proposta avança o sinal em relação aos insistentes pedidos de abertura do mercado das compras públicas aos EESs, obviamente em igualdade de condições com a agricultura familiar e outros setores econômicos favorecidos pelas políticas sociais de fomento dos governos da União, estados e municípios. Seria plenamente justificável que os governos tivessem autorização legal para priorizar em suas compras pequenas empresas de baixa renda, como prevê a Lei do Supersimples, empresas de pessoas discriminadas por razões de gênero, etnia, idade (jovens ou idosos) etc. além da economia solidária. Mas, a resolução da II CONAES, não deve ignorar quaisquer outros setores socioeconômicos dignos de priorização.

O movimento da economia solidária, formado por cidadãos brasileiro, tem todo direito de demandar do seu governo políticas públicas que atendam suas necessidades e aspirações, desde que suas demandas sejam compatíveis com as de outros setores da sociedade com os mesmos direitos, embora com interesses e aspirações diferentes.

A resolução 12 diz: "As reduções de IPI em alguns produtos permitiram a manutenção de empregos, mas reduziram os recursos de governos para investimentos, entre os quais os que poderiam ser destinados ao fortalecimento da economia solidária." E a resolução
13: "Os incentivos às empresas facilitaram a redução do custo de sua produção, dificultando parcialmente a comercialização dos empreendimentos da economia solidária." criticam uma política que sem dúvida favoreceu empresas capitalistas, mas que fazendo isso preservou empregos que certamente eram de vital importância para os trabalhadores que os ocupavam. Por outro lado, os eventuais prejuízos para a economia são cogitações pouco prováveis. Nada permite deduzir que a redução da receita tributária devida aos incentivos acarretaria a redução de investimentos que precisamente fortaleceriam a economia solidária. Tão pouco há indícios que as isenções fiscais prejudicaram as vendas dos EESs, mesmo porque se eles competem no mesmo mercado que empresas capitalistas beneficiadas, eles também foram beneficiados pelos incentivos fiscais.

As resoluções aqui sob exame pressupõem que a economia capitalista e a economia solidária estão em disputa direta pelos recursos do erário, o que está muito longe de ser verdade. A economia capitalista emprega cerca de metade da população economicamente ativa do Brasil e aufere uma renda por trabalhador ocupado acima da média nacional, o que permite concluir que ela responde por bem mais da metade do PIB. A economia solidária ocupava, em 2007, algo como 2% da população economicamente ativa e sua renda por trabalhador ocupado deve estar abaixo da média

nacional, dada a grande quantidade de EESs que não logram sequer obter o equivalente ao salário mínimo para seus associados. O que leva a concluir que a economia solidária deve contribuir com algo menos que 2% para o PIB. Se estas estimativas não estiverem longe da realidade, isso significa que, ao lado da economia capitalista e a economia solidária, outros modos de produção – como a economia estatal e a economia popular (não solidária) – respondem por algo como 40% do PIB.

O que estas estimativas pretendem mostrar é que não pode ser verdadeira a presunção de que os incentivos fiscais e creditícios que beneficiam a economia capitalista representam deduções dos recursos públicos destinados à economia solidária. Estas críticas não visam a diminuir a importância das resoluções produzidas pela II Conferência Nacional de Economia Solidária. Antes pelo contrário, elas são feitas porque o documento final da II CONAES está fadado a um significativo papel orientador das formulações das futuras políticas de apoio à economia solidária não apenas de Formação, tecnologia e assessoria técnica e Organização da produção, comércio justo e solidário e consumo responsável como também os demais eixos de ação abordados pela II Conferência Nacional de Economia Solidária: Finanças Solidárias e Crédito, Comunicação e divulgação.

No que se refere a este último eixo, é necessário dar o destaque devido à resolução 112, cuja sentença final diz: "O governo deve criar um site que forneça ampla divulgação de editais de fomento e projetos sociais, permitindo o acesso a recursos, programas e projetos públicos e privados, além de fornecer informações para o exercício do controle social nas políticas públicas de interesse da economia solidária."

Esta proposta atende a problemas que afetam todas as políticas sociais do governo federal, que é encontrar ONGs ou OSCIPs preparadas e disponíveis para organizar e desenvolver as referidas políticas. O fato é que as políticas que requerem uma interação direta entre o poder público e as pessoas ou comunidades a serem beneficiadas raramente são executadas por servidores públicos. Elas são entregues à responsabilidade de entidades da sociedade civil sem fins de lucro, na suposição em si bastante razoável, que estas entidades dispõem de mais experiência, motivação e flexibilidade para adaptar as políticas sociais às necessidades variáveis das pessoas e agrupamentos que devem ser atingidas. Referimo-nos aqui a políticas que visam educar, inserir social e economicamente, assessorar tecnicamente, incubar empreendimentos populares, organizar redes de colaboração solidária, promover o desenvolvimento local, reinserir economicamente jovens em conflito com a lei e semelhantes.

Felizmente, as entidades que dão apoio à economia solidária integram o movimento e estavam representadas entre os delegados à II CONAES. É delas que deve ter se originado a idéia que a resolução encampou e a Conferência endossou. Mesmo assim, quando estas entidades são selecionadas para executar políticas sociais elas freqüentemente encontram graves dificuldades para alcançar os objetivos conveniados. É razoável supor que em grande parte estas dificuldades se originam de comunicação falha ou insuficiente entre o poder público que promove, financia e se responsabiliza em última instância pela política e a entidade que se encontra no campo para executá-la. O site demandado permitirá contato instantâneo entre os órgãos do Estado e as entidades

conveniadas desde para esclarecer dúvidas até para a tomada de medidas emergenciais destinadas a recolocar nos trilhos políticas que estejam em crise e muito mais.

Para avançar na institucionalização e na ampliação da Política Pública de Economia Solidária, tornando-a permanente na estrutura do Estado Brasileiro, a II CONAES deliberou a favor de uma Lei Nacional de Economia Solidária a ser debatida e deliberada no Congresso Nacional, possibilitando a criação e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária que articule as iniciativas dos entes governamentais e da sociedade civil. Além do Sistema, a Lei deverá criar também o Fundo Nacional de Economia Solidária como instrumento de financiamento das políticas públicas de economia solidária e para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários.

Os desafios não param por aí. Faz-se necessário também a atualização, aperfeiçoamento e criação de leis e outros mecanismos que facilitem o reconhecimento, a formalização e funcionamento dos empreendimentos econômicos solidários, considerando os aspectos tributários e de acesso à seguridade social aos trabalhadores desses empreendimentos, como sujeitos de direito.

Acreditamos que a II CONAES passará à história como um marco na consolidação da economia solidária. Em seu conjunto, as resoluções aprovadas constituem valioso roteiro para consolidar avanços e mapear o terreno para suscitar novos avanços da economia solidária no Brasil. Ela reafirma implicitamente as vantagens da democracia participativa na condução do processo de mudança que visa à construção dum país em que o bem viver será de fato um direito de todos que nele estão.